



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto integrar a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, com pagamento de mensalidade para o exercício 2024/2025

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos juntados aos autos, a previsão do art. 75, inc. I c/c §2º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, °da Resolução nº 010/2023 do CODEPLAN -SC, **AUTORIZO** a contratação do pagamento de anuidade, para a realização do serviço acima descrito através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I e §2 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Mafra, 02 de setembro de 2024.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Presidente /CODEPLAN